



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO

EDITAL N.º 843/2023

Período de Discussão Pública da Proposta de Relatório sobre o Ordenamento do Território

Torna-se público, em cumprimento do disposto no artigo 161.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2017/M, de 27 de junho, que a Câmara Municipal do Funchal deliberou, em reunião de câmara de 9 de novembro de 2023, proceder à abertura de um período de discussão pública da proposta de Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território, em conformidade com o n.º 4 do artigo 159.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2017/M, de 27 de junho.

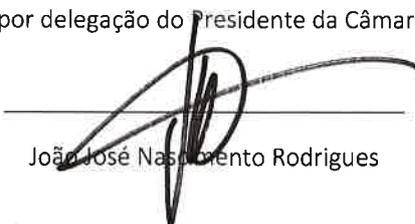
O período de discussão pública decorrerá pelo prazo de 30 dias úteis, com início a 21 de novembro de 2023 e termo a 8 de janeiro de 2024, conforme Aviso n.º 586/2023, publicado no dia 13 de novembro no *Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira*, II série, nos termos das disposições conjugadas previstas no n.º 4 do artigo 159.º e na alínea k) do n.º 3 do artigo 161.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2017/M, de 27 de junho.

A Proposta de Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território poderá ser consultada no sítio eletrónico do Município do Funchal (<https://www.funchal.pt/>) ou (<https://reot.funchal.pt>) e nas instalações do Departamento de Planeamento e Ordenamento, sito na Avenida Calouste Gulbenkian n.º 10, 1.º andar, 9000-041 Funchal, mediante marcação prévia na Loja do Município, no Departamento de Planeamento e Ordenamento, todos os dias úteis, entre 9h00 e as 17h00, ou através de contato telefónico 291211000 das 8h30 às 22 horas, todos os dias da semana.

Assim, e durante o período de discussão pública, os cidadãos interessados poderão participar, por escrito, devendo as observações, sugestões e pedidos de esclarecimento ser efetuados mediante o preenchimento de uma ficha de participação disponível no sítio eletrónico do Município do Funchal (<https://www.funchal.pt/>), diretamente para (<https://reot.funchal.pt>), ou em suporte de papel, disponibilizada na Loja do Município que deverão ser remetidas ao Presidente da Câmara Municipal do Funchal, por carta (para a morada: Praça do Município, 9004-512 Funchal), por email (reotdp@funchal.pt) ou entregues na Loja do Município da Câmara Municipal do Funchal ou no Departamento de Planeamento e Ordenamento.

Funchal e Paços do Concelho, aos 14 de novembro de 2023.

O Vereador, por delegação do Presidente da Câmara Municipal¹


João José Nascimento Rodrigues

¹ No uso da competência que lhe advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 7 de abril de 2022, publicitado pelo Edital n.º 216/2022, da mesma data. O edital foi afixado nos locais de estilo e publicado no Diário de Notícias da Madeira e Jornal da Madeira, edições de 9 de abril de 2022. O referido Despacho poderá igualmente ser consultado no sítio oficial da Câmara Municipal do Funchal em <https://www.funchal.pt>